



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS  
GABINETE DO PREFEITO

---

**LEI DE Nº 3.907 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.**

*Autoriza o Poder Executivo Municipal a denominar de “José Alves de Mascena – Padrinho Celino” a Areninha Potiguar, localizada no bairro Alto de Santa Rita, no município de Currais Novos/RN, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei Nº 054/2023, de autoria do Vereador Mattson Ranier de Araújo Gomes, e EU sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de “José Alves de Mascena - Padrinho Celino”, a Areninha Potiguar, campo de futebol society localizado no bairro Alto de Santa Rita, no município de Currais Novos/RN.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN, Palácio “Raul Macêdo”, em 29 de novembro de 2023.

**ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal